



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Nova Fátima–BA

Em, 6 de outubro de 2022 ♦ Ano: VI ♦ Edição nº. 0171 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» EXTRATO DE CONTRATO.

» HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO / INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87**

Fls. _____

**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
MÊS DE OUTUBRO/2022****EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022**

ESPECIE	CONTRATO DE ASSESSORIA JURIDICA
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
CONTRATADA	CARNEIRO GUIMARÃES ADVOCACIA E CONSULTORIA
CNPJ/CPF	47.705.021/0001-76
OBJETO	Prestação de Serviços advocatícios especializados, na área de Direito Público, visando acompanhamento, na análise e elaboração das Prestações de Contas; Consultoria e elaboração de pareceres em processos licitatórios; Assessoria jurídica no atendimento das exigências dos órgãos de controle externo; Consultoria jurídica em proposições diversas no âmbito do processo legislativo; Consultoria Jurídica na área de pessoal; Responder consultas e apresentar propostas de soluções a questionamentos e conflitos dentro da área de atuação; Atualização do CONTRATANTE quanto às constantes modificações legislativas e seus reflexos na administração pública municipal e Postulação administrativa e judicial, composta de ações, requerimentos, defesas, recursos, entre outro, em procedimentos administrativos instaurados por órgãos públicos ou assemelhados contra a Câmara, bem como em processos judiciais. Ainda, outros serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica que a Casa Legislativa necessitar, dentro do ramo e área de atuação profissional do PROPONENTE.
VIGENCIA	06/10/2022 A 06/10/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO	016/2022
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE
NUMERO DO PROCESSO	003/2022
NUMERO DO CONTRATO	015/2022
VALOR GLOBAL	60.000,00 (Sessenta mil reais)
VALOR MENSAL	5.000,00 (cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA	06/10/2022
ASSINA PELA CONTRATANTE	ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA
ASSINA PELA CONTRATADA	ANALDINA CARNEIRO DE OLIVEIRA NETA

Avenida Landolfo Alves, 381 - Centro
Fone/Fax: (75) 3234-1117

**PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA**
CNPJ: 16.443.822/0001-87

Fls. _____

HOMOLOGAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima- Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, na referida Lei, homologa o objeto do **processo administrativo nº 016/2022 e Inexigibilidade 003/2022**, objetivando a Contratação Prestação de serviços de consultoria e elaboração de pareceres em processos licitatórios; Assessoria jurídica no atendimento das exigências dos órgãos de controle externo, TCM e TCU; Consultoria jurídica em proposições diversas no âmbito do processo legislativo; Consultoria Jurídica na área de pessoal; Responder consultas e apresentar propostas de soluções a questionamentos e conflitos dentro da área de atuação; Elaboração e acompanhamento de calendário de obrigações municipais; Atualização do CONTRATANTE quanto às constantes modificações legislativas e seus reflexos na administração pública municipal; Postulação administrativa e judicial, composta de ações, requerimentos, defesas, recursos, entre outro, em procedimentos administrativos instaurados por órgãos públicos ou assemelhados contra a Câmara, bem como em processos judiciais e Ainda, outros serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica que a Casa Legislativa necessitar, dentro do ramo e área de atuação profissional do PROPONENTE, conforme fundamentação na legislação vigente, para o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual abaixo relacionado:

CARNEIRO GUIMARÃES ADVOCACIA E CONSULTORIA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 47.705.021/0001-76, localizada na Rua Pedro Paulo da Silva, 70, Bairro Centro, Riachão do Jacuípe – Bahia, cep: 44.640-000, cujo valor mensal da proposta será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) perfazendo o valor anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o prazo de 12 (doze) meses.

Nova Fátima, 06 de outubro de 2022.

ANTÔNIO SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Avenida Landulfo Alves, 381 - Centro
Fone/Fax: (75) 3234-1117

**PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA**
CNPJ: 16.443.822/0001-87

Fls. _____

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima Autoridade Competente ratifica o processo administrativo nº 016/2022 de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 003/2022, que tem por objeto contratação prestação de serviços advocatícios especializados, na área de Direito Público, visando acompanhamento, na análise e elaboração das Prestações de Contas; Consultoria e elaboração de pareceres em processos licitatórios; Assessoria jurídica no atendimento das exigências dos órgãos de controle externo; Consultoria jurídica em proposições diversas no âmbito do processo legislativo; Consultoria Jurídica na área de pessoal; Responder consultas e apresentar propostas de soluções a questionamentos e conflitos dentro da área de atuação; Atualização do CONTRATANTE quanto às constantes modificações legislativas e seus reflexos na administração pública municipal e Postulação administrativa e judicial, composta de ações, requerimentos, defesas, recursos, entre outro, em procedimentos administrativos instaurados por órgãos públicos ou assemelhados contra a Câmara, bem como em processos judiciais. Ainda, outros serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica que a Casa Legislativa necessitar, dentro do ramo e área de atuação profissional do PROPONENTE de acordo com o art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Nova Fátima, 06 de outubro de 2022.

ANTÔNIO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente
Câmara Municipal de Nova Fátima

Avenida Landulfo Alves, 381 - Centro
Fone/Fax: (75) 3234-1117

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário